

PORTARIA N° 1.272/2020

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 14/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **IRENIL DE CARVALHO COIMBRA**, CPF n° 586.553.526-91, esposa, dependente habilitada de **ENEDIR COIMBRA**, CPF n° 096.041.466-53, matrícula 131105, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, falecido em 07.01.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **07.01.2020**, data do óbito.

Varginha, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO